



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 64/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda melhorias em ponto de ônibus localizado em Ribeirão Máximo nas imediações da placa indicativa da via que dá acesso ao Braço Belga, bem como desobstrução de bocas de lobo e outras tubulações de escoamento de água e colocação de macadame.

Justificativa: Ao redor do referido ponto de ônibus está alagado, prejudicando o acesso, necessitando de urgentes melhorias.

Luiz Alves/SC, em 20 de maio de 2022.

FELIPE BRÁS LUCIANI

(47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

⑩ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Vereador

(47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

⑩ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000